



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

REQUERIMENTO Nº 50/2013

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

A Vereadora MOA (Moacyr Selia Filho) (PR), da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso IX, art. 108, e o art. 121 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer, com a anuência do Plenário, o envio de votos de repúdio nos seguintes termos:

MOÇÃO DE REPÚDIO

Pela eleição do Pastor Marcos Feliciano para a Presidência da “Comissão de Direitos Humanos e Minorias” na Câmara dos Deputados, e pela publicação em seu Twitter, no ano de 2011, de texto que gerou descontentamento à diversas classes e consequentes acusações ao mesmo de ser homofóbico e racista.

Matérias veiculadas em sites traduzem a indignação de manifestantes de diversos segmentos contra a eleição do Pastor Marcos Feliciano para o cargo de Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, pedindo inclusive sua saída do cargo.

Foi publicado em site que o novo serviço de denúncias no Distrito Federal, o Disque Racismo, recebeu mais de 800 ligações na primeira quinzena de funcionamento. Ao total, foram registradas 512 denúncias, 227 reclamações e 130 contatos com pedidos de informações e esclarecimentos entre os dias 20 de março e 3 de abril de 2012. "Muitos ligam reclamando do deputado Marco Feliciano (acusado de racismo que preside a



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados)", conta o titular da Secretaria Especial da Promoção da Igualdade Racial do DF (SEPIR), Viridiano Custódio.

O Deputado Marco Feliciano publicou em sua página no Twitter, no ano de 2011, que o amor entre pessoas do mesmo sexo leva "ao ódio, ao crime e à rejeição" e que descendentes de africanos são "amaldiçoados". Isso é uma prática inaceitável e que faz com que venha a ser taxado de homofóbico e racista.

A Constituição Federal de 88, em seu art. 3º, IV, constitui como objetivo fundamental da República Federativa do Brasil promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

Atualmente exercendo o terceiro mandato consecutivo no Legislativo Municipal, sendo recentemente eleita para o Cargo de Corregedora na Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, fui a primeira Vereadora transexual eleita no Estado e a segunda no Brasil para esse cargo no âmbito do legislativo municipal, tendo inclusive ocupado o posto de Presidente da Câmara Municipal de Vereadores nos anos de 2007/2008, sendo também a Presidente do Diretório do Partido Republicano – PR no Município, e procurando sempre exercer o mandato confiado com dignidade e respeito à população em geral.

Durante esses anos de mandatos no parlamento municipal estivemos sempre empenhados na luta pelo reconhecimento dos direitos e pelo respeito à classe LGBTs, tendo participado de vários eventos e manifestações por diversas cidades deste país, rechaçando qualquer tipo de discriminação ou preconceito.

Dessa forma é inaceitável que diante dos avanços e conquistas, na busca pela efetividade dos direitos constitucionais, pelo reconhecimento da livre orientação sexual, do respeito às raças e da dignidade da pessoa humana, um representante popular no Congresso Nacional venha a publicar textos em sites ou outros meios de divulgação com teores preconceituosos e/ou racistas, demonstrando tamanha falta de respeito com as classes e etnias que também representam a população brasileira.

Lamentavelmente esse Deputado ainda vem a ser eleito para presidir tão importante comissão na Câmara dos Deputados, que trata justamente de assuntos relacionados a Direitos Humanos e Minorias, e mesmo tendo divulgado em site de sua propriedade texto sobre assunto que fez com que representantes de segmentos o intitularam de homofóbico ou racista.

Manifestamos assim os nossos votos de repúdio pela eleição do Deputado Federal Marcos Feliciano para presidir a Comissão de Direitos Humanos e Minorias na Câmara dos Deputados, bem como pela sua atitude em divulgar em seu Twitter matéria considerada por muitos como de cunho homofóbico e racista, gerando indignação e manifestos de representantes de vários segmentos que se sentiram ofendidos.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Que seja dado conhecimento desta ao Presidente da Câmara dos Deputados e do Senado, ao Presidente Nacional do PSC, ao Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Federal e aos deputados federais e senadores da bancada capixaba.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 16 de abril de 2013; 59º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

MOA (MOACYR SELIA FILHO) (PR)
Vereadora

rav